

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>GABINETE DO MINISTRO</u>		
			02	Consultoria Jurídica da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.3	Assistente Jurídico SJ-1102
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Procuradoria Junto ao Tribunal Marítimo		
01	Chefe de Secretaria (PJTM)	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção Administrativa (PJTM)	7-F	01	Chefe da Seção Administrativa	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção Processual (PJTM)	7-F	01	Chefe da Seção Processual	DAI-111.2	Procurador

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
a			01	<u>ESTADO-MAIOR DA ARMADA</u> Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Seção de Reprografia	DAI-111.1	Desenhista NM-1014
			01	Chefe da Seção de Intendência	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042 ou Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (EGN)	5-F	01	<u>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</u> Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
			01	Secretário Administrativo Departamento de Ensino	DAI-111.2	Agente Administrativo - SA-801
01	Desenhista-Chefe (EGN)	5-F	01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.1	Desenhista NM-1014

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Departamento de Serviços Gerais Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo SA-801
				<u>SECRETARIA GERAL DA MARINHA</u>		
01	Encarregado de Secretaria (SGM)	2-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	<u>DIRETORIA GERAL DE MATERIAL DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	<u>DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo SA-801
			01	<u>DIRETORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO</u> Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo SA-801
			01	<u>FORÇAS NAVAIS E AERONAVAIS E NAVIOS</u> Força de Transportes da Marinha Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
				Departamento de Instrução e Adestramento		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos - Educacionais NS-927
				Departamento de Pessoal		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (BACS)	8-F	01	Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Base Almirante Castro e Silva		
01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801			
01	Departamento de Administração					
			01	Chefe da Divisão do Pessoal Civil	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Departamento de Intendência		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Pagamento	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Industrial		
			01	Chefe da Divisão de Contabilidade Industrial	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				<u>1.º DISTRITO NAVAL</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Seção de Relações Públicas	DAI-111.1	Técnico em Comunicação Social NS-931
			01	Chefe da Seção do Pessoal Interno	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Pessoal Externo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Casa do Marinheiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Quartel de Marinheiros		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
				<u>2º DISTRITO NAVAL</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Comando de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Secretaria (BNA)	8-F	01	Base Naval de Aratu	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Secretário Administrativo		
				Departamento de Administração		
			01	Chefe da Divisão do Pessoal Civil		
			01	Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Divisão de Contabilidade Patrimonial	DAI-111,1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO 1**

1.900/3

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Armazenamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>3ª DISTRICTO NAVAL</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Comando de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Base Naval de Natal		

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Secretaria (BNNa)	8-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Administração		
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Intendência		
		01	Chefe da Divisão de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801	
			<u>4º DISTRITO NAVAL</u>			
		01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923	

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Comando de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Base Naval de Val-de-Cães		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Administração		

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Divisão de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>5ª DISTRICTO NAVAL</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Comando de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>6.º DISTRITO NAVAL</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Comando de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção de Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Base Fluvial de Ladário		

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Administração		
			01	Chefe da Divisão do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Divisão de Contabilidade	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
				<u>COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo Comando de Serviços Gerais	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Depósito Secundário	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Serviço Social	DAI-111.1	Assistente Social NS-930
				<u>DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA MARINHA</u>		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planejamento e Serviços Especiais		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Legislação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Organização	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Estatística	DAI-111.1	Estatístico NS-926
			01	Chefe da Seção de Tráfego de Pessoal e Bagagem	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Tráfego de Carga e Terminal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Abastecimento		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Divisão de Normas Operacionais	DAI-111.2	Economista NS-922
			01	Chefe da Divisão de Controle Contábil	DAI-111.2	Contador NS-924

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento de Administração Financeira		
			01	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Programação Financeira	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Execução Financeira	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Normas de Administração Financeira	DAI-111.1	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Controle Financeiro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Operações de Pagamento Departamento de Contabilidade e Auditoria	DAI-111.2	Contador NS-924
			01	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Escrituração	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Análise e Métodos Contábeis	DAI-111.1	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Tomada de Contas de Suprimentos	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Tomada de Contas de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Tomada de Contas Especiais	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Tomada de Contas de Execução Financeira	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Controle e Registro	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Departamento de Processamento de Dados		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente de Mecanização - de Apoio NM-1043
			01	Chefe da Seção de Controle de Arquivo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Análise da Documentação	DAI-111.1	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043
			01	Chefe da Seção de Perfuração e Conferência Mecânica	DAI-111.1	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043
			01	Chefe da Seção de Programação	DAI-111.1	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043
				Divisão de Serviços Gerais		
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha		
			03	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Depósito de Subsistência do Rio de Janeiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Depósito de Sobressalentes para Navios		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
				Depósito de Material de Eletrônica do Rio de Janeiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Depósito de Material Comum do Rio de Janeiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Depósito de Combustíveis do Rio de Janeiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Centro de Controle de Estoque de Material		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planeja- mento		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administra- ção NS-923
				Departamento de Controle		
			01	Assistente	DAI-112.2	Estatístico NS-926
				Departamento Técnico		
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
				Departamento de Contabi- lidade		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA</u>		
01	Secretário do Gabinete do Diretor (DAdM)	4-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Secretaria do Vice-Diretor (DAdM)	4-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Secretário do Diretor da Divisão de Expediente (DAdM)	13-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção do Pessoal Civil (DAdM)	3-F	01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção do Pagamento (DAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da 2a. Seção da Divisão de Expediente (SGM)	5-F	01	Chefe da Seção de Expediente  Departamento de Finanças	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico do Departamento de Finanças (DAAdM)	2-F				
01	Assessor Técnico da Divisão de Orçamento (DAAdM)	3-F	02	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924 e Economista NS-922
01	Encarregado da Seção de Acompanhamento de Recursos Orçamentários (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Recursos Orçamentários  Departamento de Coordenação e Controle do Plano Diretor	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico do Departamento de Coordenação e Controle do Plano Diretor (DAAdM)	2-F				
01	Assessor Técnico da Divisão de Plano Material (DAAdM)	3-F	02	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923 e Economista NS-922
01	Encarregado da Seção de Armamento e Comunicações (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Armamento e Comunicações	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Saúde e Assistência Social (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Saúde e de Assistência Social	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção de Administração Naval (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Administração Naval  Departamento de Administração	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico do Departamento de Administração (DAAdM)	2-F				
01	Assessor Técnico da Divisão de Sistemas e Métodos (DAAdM)	3-F	02	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Divisão Jurídica (DAAdM)	1-F	01	Chefe da Divisão Jurídica	DAI-111.2	Assistente Jurídico SJ-1102
01	Encarregado da Seção de Organização e Métodos (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Organização e Métodos	DAI-111.1	Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção de Legislação (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Legislação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Estudos e Pareceres (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Estudos e Pareceres	DAI-111.1	Assistente Jurídico SJ-1102
01	Encarregado da Seção de Coleta de Dados	3-F	01	Chefe da Seção de Coleta de Dados	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Acordo no País (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Acordo no País	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Acordo no Exterior (DAAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Acordo no Exterior	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE****FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento de Patrimônio		
01	Assessor Técnico do Departamento de Patrimônio (DAdM)	2-F				
01	Assessor Técnico da Divisão Jurídica (DAdM)	3-F	02	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923 e Assistente Jurídico SJ-1102
01	Encarregado da Seção de Contencioso (DAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Contencioso	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Arquivo (DAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Arquivo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Desenho (DAdM)	3-F	01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.1	Desenhista NM-1014



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Serviço de Documentação Geral da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Bibliotecário NS-932
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Biblioteca da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Bibliotecário NS-932
			01	Chefe da Seção de Bibliotecas Rotativas	DAI-111.1	Bibliotecário NS-932
				Departamento de Museu Naval e Oceanográfico		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos Culturais NS-928

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Diretor da Divisão de Arquivo da Marinha do Departamento de Administração (SGM)	5-C	01	Departamento de Arquivos da Marinha		
				Chefe da Divisão de Arquivo Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Certidões do Arquivo da Marinha (SGM)	5-F	01	Chefe da Seção de Certidões e Reproduções de Documentos	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801 ou Agente de Cinesfotografia e Microfilmagem NM-1033
			01	Chefe da Seção de Pesquisas e Informações	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Classificação e Arquivamento do Arquivo da Marinha (SGM)	5-F	01	Chefe da Seção de Classificação e Arquivamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Expedição e Protocolo  Departamento de História Marítima	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente  Departamento de Publicações e Divulgação	DAI-112.2	Técnico em Comunicação Social NS-931
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Comunicação Social NS-931
			01	Chefe da Seção de Expedição e Arquivo  Departamento de Administração	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>IMPrensa NAVAL</u>		
			02	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Artes Gráficas ART-706 e Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado de Secretaria (IN)	5-F	01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
01	Secretário (IN)	9-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Industrial		
01	Chefe do Departamento Industrial (IN)	5-C	01	Chefe do Departamento Industrial	DAI-111.2	Técnico em Artes Gráficas ART-706

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Divisão de Produção (IN)	1-F	01	Chefe da Divisão de Produção	DAI-111.1	Técnico em Artes Gráficas ART-706
01	Encarregado da Divisão de Revisão (IN)	1-F	01	Chefe da Divisão de Revisão	DAI-111.1	Técnico em Comunicação Social NS-931
				<u>SERVIÇO DE AUDITORIA DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Contador NS-924
01	Chefe da Secretaria (IGM)	5-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Técnico		
			02	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Divisão de Planejamento	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Divisão de Orientação	DAI-111.2	Contador NS-924

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento Operativo		
			01	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Divisão de Coordenação	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Divisão de Auditoria	DAI-111.2	Contador NS-924
				<u>DIRETORIA DE ARMAMENTO DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Secretaria (DAM)	5-F	02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Secretário do Diretor (DAM)	9-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (CAM)	5-F	03	Centro de Armamento da Marinha Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (CMM)	5-F	02	Centro de Munição da Marinha Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			02	Centro de Mísseis da Marinha Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (AEerM)	5-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				<u>DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA DA MARINHA</u>		
01	Chefe de Secretaria (DCem)	5-F	01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			Divisão de Serviços Gerais			



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Análise de Sistema		
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Controle da Documentação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Legislação de Telecomunicações	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Navios e Aeronaves		
			01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Instalações Terrestres		

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Material Eletrônico		
			01	Chefe da Seção de Catalogação	DAI-111.1	Agente de Telecomunicação e Eletricidade NM-1027
			01	Chefe da Seção Técnica	DAI-111.1	Agente de Telecomunicações e Eletricidade de NM-1027
				Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Seção de Aquisição	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Contabilidade	DAI-111.1	Contador NS-924

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Tesouraria	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Análise e Programação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Mecanização	DAI-111.1	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043
				Centro de Eletrônica da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

# ANEXO I

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo Departamento de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente Departamento de Administração	DAI-112.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Divisão de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Material Departamento de Instalações e Manutenção	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (DEM)	5-F		<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Pagamento	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Subdiretoria de Engenharia Naval		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Técnico		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Serviços Técnicos Departamento de Intendência	DAI-111.1	Desenhista NM-1014
			01	Chefe da Seção de Catalogação Subdiretoria de Engenharia Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo Departamento de Projetos	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			02	Assistente Departamento de Obras	DAI-112.2	Engenheiro NS-916 e Arquiteto NS-917
			02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (LPQM)	6-F		Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Divisão de Técnica	DAI-111.2	Contador NS-924
				Laboratório de Pesquisas Químicas da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Químico NS-921
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (DSM)	5-F		<u>DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (CMNMD)	6-F		Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Centro Médico Naval Mar- cílio Dias		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Hospitalar		
			01	Chefe do Serviço de Enfer- magem	DAI-111.1	Enfermeiro NS-904
				Departamento Administra- tivo		



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (HCM)	5-F	01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Hospital Central da Marinha Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Departamento Médico Chefe do Serviço de Enfermagem	DAI-111.1	Enfermeiro NS-904
			01	Departamento Administrativo		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Hospital Naval Nossa Senhora da Glória		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento Hospitalar		
			01	Chefe do Serviço de Enfermagem	DAI-111.1	Enfermeiro NS-904

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento Administrativo		
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Sanatório Naval em Nova Friburgo		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (SNNF)	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Odontoclínica Central da Marinha		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (OCM)	6-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (LFM)	6-F		Laboratório Farmacêutico da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (HNB)	6-F		Hospital Naval de Belém		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (HNF1)	6-F		Hospital Naval de Florianópolis		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe de Secretaria (HNL <sup>a</sup> )	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Hospital Naval de Ladário		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01				Hospital Naval de Natal		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (HNS)	6-F	01	Hospital Naval de Recife		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Hospital Naval de Salvador		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Hospital do Comando Naval de Brasília		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planejamento		
01	Encarregado da Seção de Pesquisas Educacionais (DENS $\bar{M}$ )	2-F	01	Chefe da Seção de Pesquisas Educacionais	DAI-111.1	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
01	Encarregado da Seção de Estatística e Análise (DENS $\bar{M}$ )	2-F	01	Chefe da Seção de Estatística e Análise	DAI-111.1	Estatístico NS-926

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção de Estudos (DEnsM)	2-F	01	Chefe da Seção de Estudos  Departamento de Administração Escolar	DAI-111.1	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
01	Encarregado da Divisão de Aperfeiçoamento e Treinamento do Pessoal Civil (DEnsM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento e Treinamento do Pessoal Civil	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Seção de Programação (DEnsM)	2-F	01	Chefe da Seção de Programação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Controle (DEnsM)	2-F	01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção de Contabilidade (DEnsM)	5-F	01	Departamento de Intendência		
			01	Chefe da Seção de Contabilidade	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
01	Encarregado da Seção de Pagamento (DEnsM)	4-F	01	Chefe da Seção de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Psicólogo NS-907
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (EN)	5-F		Divisão de Administração		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Escola Naval		
			02	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923 e Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
	Superintendência de Administração					
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (CN)	5-F		Superintendência de Ensino		
			02	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
				Colégio Naval		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Centro de Instrução Almirante Wandenkolk		
		01	Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927	
		01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801	
01	Chefe de Secretaria (CIAW)	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Superintendência de Ensino	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Superintendência de Administração	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Assistente	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Escola de Aprendizes Marinheiro de Pernambuco	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Assistente	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo		
			01	Assistente	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará		
			01	Assistente	DAI-112.2	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Secretário do Diretor (DPCvM)	9-F	01	<u>DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Vice-Diretoria		
			03	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
01	Secretário do Vice-Diretor	9-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planejamento		
01	Chefe do Departamento de Planejamento (DPCvM)	4-C	01	Chefe do Departamento de Planejamento	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Divisão de Estudos e Organização (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Estudo e Organização	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Seção de Estudos e Pesquisas (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Estudo e Pesquisas	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Organização e Métodos (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Organização e Métodos	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Divisão de Contrô- le (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Contrô- le	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
				Departamento de Carreira		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe do Departamento de Carreira (DPCvM)	4-C	01	Chefe do Departamento de Carreira	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Divisão de Seleção e Provimento (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Seleção e Provimento	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Seção de Recrutamento e Seleção (DPCvM)	4-F	01	Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Provimento e Movimentação (DPCvM)	4-F	01	Chefe da Seção de Provimento e Movimentação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Divisão de Controle do Pessoal (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Controle do Pessoal	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Seção de Lotação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Promoção e Acesso (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Promoção e Acesso	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Cadastro (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Regime Jurídico		
01	Chefe do Departamento de Regime Jurídico (DPCvM)	4-C	01	Chefe do Departamento de Regime Jurídico	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Divisão de Processamento Legal (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Processamento Legal	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
01	Encarregado da Seção de Direitos e Deveres (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Direitos e Deveres	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Classificação de Cargos (DPCvM)	3-F	01	Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Divisão de Aposentadoria e Inativos (DPCvM)	1-F	01	Chefe da Divisão de Aposentadoria e Inativos	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE****FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção de Aposentadoria (DPCvM)	4-F	01	Chefe da Seção de Aposentadoria	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Inativos e Pensionistas (DPCvM)	4-F	01	Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Serviços Gerais		
01	Encarregado da Divisão de Serviços Gerais (DPCvM)	2-F	01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção do Pessoal (DPCvM)	5-F	01	Chefe da Seção do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado da Seção Financeira (DPCvM)	4-F	01	Chefe da Seção Financeira e do Material  Divisão de Expediente	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Secretaria	5-F	01	Chefe da Divisão de Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Expediente (DPCvM)	7-F	01	Chefe da Seção de Expedição	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Seção de Divulgação e Documentação (DPCvM)	7-F	01	Chefe da Seção de Divulgação e Documentação  Serviço de Processamento de Dados	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Encarregado do Serviço de Processamento de Dados (DPCvM)	4-F	01	Chefe do Serviço de Processamento de Dados	DAI-111.2	Técnico de Mecanização de Apoio NM-1043
01	Encarregado da Seção de Operações e Contrôles (DPCvM)	6-F	01	Chefe da Seção de Operações e Contrôles	DAI-111.1	Técnico de Mecanização de Apoio NM-1043
01	Encarregado da Seção de Análises e Programação (DPCvM)	6-F	01	Chefe da Seção de Análises e Programação	DAI-111.1	Técnico de Mecanização de Apoio NM-1043
				<u>DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA</u>		
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planejamento		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
				Departamento de Assuntos Jurídicos		
			01	Chefe da Seção de Legislação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Beneficiários e Dependentes	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Estudos e Processos "Post-Mortem"	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Fichário, Arquivamento e Estatística	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Administração		
			01	Chefe da Seção de Plano de Ação	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Abastecimento e Contabilidade	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção do Pessoal Departamento de Sistemas	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Preparação de Dados	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Transcrição de Dados	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Microfilmagem e Reprodução	DAI-111.1	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM-1033
			01	Chefe da Seção de Alteração de Praças Serviço de Identificação da Marinha	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Divisão Técnica Datiloscópica (SIM)	5-F	02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Departamento de Técnica Datiloscópica Chefe da Divisão Técnica Datiloscópica	DAI-111.1	Identificador Dactiloscópico NM-1036
01	Encarregado da Secretaria (DASM)	5-F	01	Diretoria de Assistência Social da Marinha Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS.923
			2	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Secretário (DASM)	9-F	01	Secretário Administrativo  Departamento de Planejamento, Estudo e Pesquisas	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico do Departamento de Planejamento (DASM)	3-F				
01	Assessor Técnico do Serviço Social (DASM)	3-F	02	Assistente  Departamento de Serviço Social	DAI-112.2	Assistente Social NS-930
02	Assessores Técnicos do Serviço Social (DASM)	3-F	02	Assistente  Departamento de Intendência	DAI-112.2	Assistente Social NS-930 e Assistente Jurídico SJ-1102

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico do Departamento de Intendência (DASM)	3-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801 ou Técnico de Contabilidade NM-1042
				Diretoria de Hidrografia e Navegação		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado da Secretaria (DHN)	3-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (DHN)	3-F		Departamento de Hidrografia		
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Publicação de Normas Técnicas	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Seção de Arquivos Técnicos	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Seção de Material Hidrográfico	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Seção de Aerotriangulação	DAI-111.1	Técnico em Cartografia NM-1015

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata		
02	Assessor Técnico (DHN)	3-F	01	Chefe da Seção de Desenho	DAI-111.1	Desenhista NM-1014		
			01	Chefe da Seção de Fotocartografia	DAI-111.1	Técnico em Cartografia NM-1015		
			01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801		
			01	Chefe da Seção de Avisos Rádios	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037		
			Departamento de Navegação					
			02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916		
			01	Chefe da Seção Técnica	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037		
			01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (DHN)	3-F	01	Chefe da Seção de Depósito	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Geofísica		
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Marés	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Seção de Oceanografia Física	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Seção de Oceanografia Biológica	DAI-111.1	Químico NS-921
		01	Chefe da Seção de Arquivo Oceanográfico	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037	

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (DHN)	3-F	01	Chefe da Seção de Observação	DAI-111.1	Meteorologista NS-915
			01	Chefe da Seção de Previsão e Divulgação	DAI-111.1	Meteorologista NS-915
				Departamento de Intendência		
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Pagamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Contabilidade	DAI-111.1	Técnico de Contabilidade NM-1042
		01	Chefe da Seção de Armazenamento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801	

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (DHN)	3-F	01	Departamento de Administração Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico (DHN)	3-F	01	Departamento de Instrução Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante - Moraes Rego Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento de Sinalização Náutica		
			01	Chefe da Divisão de Balizamento	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
			01	Chefe da Divisão do Patrimônio	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão Técnica	DAI-111.1	Agente de Atividades Marítimas e Fluviais NM-1037
				Departamento de Eletrônica		
			01	Chefe da Divisão de Manutenção	DAI-111.1	Agente de Telecomunicações e Eletricidade NM-1027

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Departamento de Inten- dência		
			01	Chefe da Divisão de Paga- mento	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Serviços Ge- rais		
			01	Chefe da Seção do Pessoal Civil	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				<u>DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS</u>		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administra- ção NS-923
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (DPC)	5-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Planejamento		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
				Departamento do Pessoal da Marinha Mercante		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
	Departamento de Material da Marinha Mercante					
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Ensino Profissional Marítimo		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (CIABA)	6-F	01	Assistente Departamento de Inten- dência	DAI-112.2	Técnico de Administra- ção NS-923
			01	Assistente Centro de Instrução Almi- rante Braz de Aguiar	DAI-112.2	Contador NS-924
			02	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo Departamento de Plane- jamento	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente Departamento de Ensino	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Secretaria (CIAGA)	6-F	01	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
				Centro de Instrução Almirante Graça Aranha		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
	Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante					
			03	Assistente	DAI-112.2	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927 e Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Superintendência de Ensino		
			01	Chefe da Superintendência	DAI-111.2	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927
				Superintendência de Administração		
			01	Chefe da Superintendência	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
				Capitania dos Portos dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Pessoal		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe de Seção de Inscrição de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Tráfego	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Reserva Naval e Exames	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Material		
			01	Chefe da Seção de Registro do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Inquérito	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Delegacia da Capitania dos Portos dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, - em Angra dos Reis		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Capitania dos Portos do Estado de São Paulo		
			01	Assistente	DAI-112.2	Técnico de Administração NS-923



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo  Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Inscrição de Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Tráfego	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Reserva Naval e Exames  Divisão de Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Registro do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Seção de Inquérito	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em São Sebastião		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Capitania dos Portos do Estado do Paraná		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência	DAI-111.2	Técnico de Contabilida- de NM-1042
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina em Imbituba		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Mate- rial	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina em Laguna		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina em São Francisco do Sul		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina em Florianópolis		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI.111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado da Bahia		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência	DAI-111.2	Técnico de Contabili- dade NM-1042
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia em Ilhéus		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Mate- rial	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Capitania dos Portos do Es- tado do Maranhão		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre e Territórios Limitrofes		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Delegacia da Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre e Territórios Limitrofes em Tabatinga		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência  Capitania dos Portos do Es- tado do Piauí	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Mate- rial	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência  Capitania dos Portos do Es- tado do Ceará	DAI-111.2	Técnico de Contabili- dade NM-1042

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado da Paraíba		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Capitania dos Portos do Estado de Alagoas		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado de Sergipe		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801



**ANEXO I**

32107

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio - Grande do Sul em Porto Alegre		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul em Pelotas		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Capitania Fluvial do Rio São Francisco		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
				Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência  Capitania Fluvial do Rio Uruguai	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Mate- rial	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Inten- dência  Capitania Fluvial do Rio Paraná	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Secretário Geral do Diretor (AMRJ)	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão do Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Divisão de Intendência	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				<u>ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO</u>		
				Divisão de Expediente		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Secretaria Geral (AMRJ)	6-F	01	Chefe da Divisão de Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Protocolo Geral		
01	Encarregado de Protocolo Central (AMRJ)	16-F	01	Chefe do Protocolo Geral	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Divisão Extra-Marinha		
01	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	6-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
				Departamento de Controle		
			01	Assistente	DAI-112.3	Economista NS-922
			01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	6-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Programas e Orçamento		
			01	Chefe de Divisão	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Análise Econômica Financeira	DAI-111.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Programas	DAI-111.2	Contador NS-924
				Divisão de Organização e Estatística		
	01	Chefe da Divisão	DAI-111.3	Estatístico NS-926		
	01	Chefe da Seção de Organização	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801		



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	6-F	01	Chefe da Seção de Estatística  Divisão de Contabilidade	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente	DAI-112.2	Contador NS-924
			01	Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Financeira	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial e Industrial	DAI-111.2	Técnico de Contabilidade NM-1042
			01	Chefe da Tesouraria  Divisão de Processamento de Dados	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata	
03	Assessor Técnico do Chefe do Departamento (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Divisão	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923	
			01	Chefe da Seção de Análise de Sistemas	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923	
			01	Chefe da Seção de Processamento	DAI-111.2	Agente de Mecanização de Apoio NM-1043	
			Departamento de Produção				
			03	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916	
02	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801	
			Divisão de Controle da Produção				
			02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916	

**ANEXO I**

D 2118

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Programação (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Programação	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da 4a. Superintendência	DAI-111.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013
02	Assessor do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F		Divisão de Oficinas Estruturais		
			02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Fabricação de Estrutura	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Montagem de Estrutura	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
		01	Chefe da Seção de Solda	DAI-111.2	Engenheiro NS-916	

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
02	Assessor do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F	01	Chefe da Seção de Acessórios de Casco	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Caldeiras Divisão de Oficinas Complementares	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Madeira (AMRJ)	3-F	02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Madeira (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Docagem e Encalhe	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Madeiras Divisão de Oficinas Mecânicas	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
02	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F	02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Motores	DAI-111.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Máquinas (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Máquinas	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Eletricidade e Eletrônica (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Eletricidade Divisão de Obras Novas	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F	01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			03	Chefes de 1a. à 3a. Superintendência Reparos Submarinos	DAI-111.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Controle Divisão de Oficinas Metalúrgicas	DAI-111.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
02	Assessor Técnico do Chefe da Divisão (AMRJ)	4-F	02	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Forjas (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Forjas e Caldeiraria	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Fundição (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Fundição Departamento de Instalações	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Assessor Técnico do Chefe do Departamento (AMRJ)	3-F	01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Secretário Administrativo Divisão de Obras	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Divisão (AMRJ)	1-F	01	Chefe da Divisão de Obras	DAI-111.3	Engenheiro NS-916
01	Assessor Técnico (AMRJ)	4-F	01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Delineamento de Obras (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Projetos e Delineamento de Obras	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe do Setor de Projetos	DAI-111.1	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Análises e Obras (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Análises e Contrôles de Obras	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Construção	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe do Setor Planejamento e Contrôles de Obras da Seção de Construção	DAI-111.1	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Instalações	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe do Setor Planejamento e Constrôles de Obras (da Seção de Instalações)	DAI-111.1	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Serviços Complementares (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Serviços Complementares	DAI-111.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1012
				Serviço de Transporte Terrestre		
01	Chefe da Divisão de Transporte Terrestre (AMRJ)	1-F	01	Chefe de Serviço	DAI-111.3	Motorista Oficial TP-1201
				Divisão Marítima		
02	Assessor Técnico (AMRJ)	6-F	02	Assistente	DAI-112.2	Agente de Transporte Marítimo e Fluvial NM-1038 e Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Serviços Industriais		



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe de Divisão (AMRJ)	1-F	01	Chefe da Divisão de Serviços Industriais	DAI-111.3	Engenheiro NS-916
01	Assessor Técnico (AMRJ)	4-F	01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Energia (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Energia	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Serviços Auxiliares (AMRJ)	3-F	01	Chefe da Seção de Serviços Auxiliares	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
				Departamento de Administração		
01	Assessor Técnico (AMRJ)	5-F	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Relações Industriais		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Estudos do Pessoal (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Divisão de Relações Industriais	DAI-111.3	Engenheiro NS-916
01	Chefe da Seção de Segurança Industrial (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Estudos do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Chefe da Seção de Segurança Industrial	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Serviço do Pessoal	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Instrução		
01	Chefe da Divisão de Instrução (AMRJ)	1-F	01	Chefe da Divisão de Instrução	DAI-111.3	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Treinamento e Adaptação Profissional	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				Divisão do Pessoal Civil		
01	Chefe da Divisão (AMRJ)	1-F	01	Chefe da Divisão do Pessoal Civil	DAI-111.3	Técnico de Administração NS-923
01	Assessor Técnico (AMRJ)	6-F	01	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Cadastro (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado do Setor de Assentamentos (AMRJ)	15-F	01	Chefe do Setor de Assentamentos	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Contrôlo (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Contrôlo da Frequência	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Direitos e Vantagens (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Direitos e Vantagens	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Encarregado do Setor de Aposentadoria (AMRJ)	15-F	01	Chefe do Setor de Aposentadoria	DAI-111.1	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Saúde		
02	Assessor Técnico (AMRJ)	6-F	02	Assistente	DAI-112.2	Médico NS-901 e Agente Administrativo SA-801
				Serviço Social		
01	Chefe da Seção do Bem-Estar Social (AMRJ)	5-F	01	Chefe do Serviço Social	DAI-111.2	Assistente Social NS-930
				Departamento de Intendência		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (AMRJ)	5-F	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração NS-923
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			Divisão de Contrôlo e Aquisição de Material			
			01	Chefe da Seção de Estudo de Material	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Contrôlo de Material			DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801	
01	Chefe da Seção de Material Importado (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Material Importado	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
				Divisão de Almojarifado		

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Assessor Técnico (AMRJ)	6-F	01	Assistente Divisão de Subsistência	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico (AMRJ)	6-F	01	Assistente Departamento de Planejamento de Produção	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801
01	Assessor Técnico do Chefe do Departamento (AMRJ)	5-F	01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Secretário Administrativo Divisão de Delineamento	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
01	Chefe da Seção de Ordens de Serviços (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Ordens de Serviço e Vistoria	DAI-111.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Seção de Contrôlo (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Contrôlo	DAI-111.2	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013
				Divisão de Contrôlo da Qualidade		
			01	Chefe da Seção de Métodos	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Perícia do Material	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
01	Encarregado do Laboratório Químico (AMRJ)	4-F	01	Chefe da Seção de Laboratórios	DAI-111.2	Químico NS-921
				Divisão de Planejamento de Construção		
01	Chefe da Seção de Análise da Produção (AMRJ)	5-F	01	Chefe da Seção de Análise	DAI-111.2	Engenheiro NS-916
			01	Chefe da Seção de Programação	DAI-111.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

## FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI-110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
01	Chefe da Secretaria (FAM)	5-F		Divisão Técnica		
			01	Chefe da Seção de Informação	DAI-111.2	Técnico de Administração NS-923
			01	Chefe do Setor de Arquivos Técnicos	DAI-111.1	Agente de Serviços de Engenharia NM-1013
				Departamento de Armas		
			01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			Divisão de Fabricação de Munição			
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
				Divisão de Reparos de Armamento		



**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Assistente Divisão de Manutenção	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Assistente Divisão de Novas Instalações	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Assistente Departamento de Construção Naval	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
			01	Assistente	DAI-112.3	Engenheiro NS-916
			01	Secretário Administrativo Divisão de Planejamento e Construção	DAI-111.2	Agente Administrativo SA-801
			01	Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916

**ANEXO I****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**QUADRO PERMANENTE**

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			01	Divisão de Obras Novas Assistente	DAI-112.2	Engenheiro NS-916
				<u>CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS</u>		
			01	Batalhão de Comando do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo SA-801

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>GABINETE DO MINISTRO</u>		
	Consultoria Jurídica da Marinha		
02	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Consultor Jurídico, colaborando no preparo das informações judiciais ou administrativas e executar outros encargos que lhes forem encaminhados.
	<u>ESTADO MAIOR DA ARMADA</u>		
	Assistente (Gabinete)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
	Escola de Guerra Naval		
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos de atualização e modernização da Administração Escolar e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
	Instituto de Pesquisas da Marinha		
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	<u>COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>DIRETORIA GERAL DE MATERIAL DA MARINHA</u> Assistente (Gabinete)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA</u> Assistente (Gabinete)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>DIRETORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO</u> Assistente (Gabinete)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	<u>FORÇAS NAVAIS E AERONAVAIS E NAVIOS</u> Força de Transporte da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, atualização e modernização da administração e do adestramento e executar outros encargos que lhe forem atribuídos.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Instrução e Adestramento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, atualização e modernização da administração escolar aplicada e executar outros encargos que lhe forem atribuídos.
01	Assistente (Departamento do Pessoal)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>1º DISTRITO NAVAL</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, atualização e modernização da administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Casa do Marinheiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Quartel de Marinheiros Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, referente ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>29 DISTRITO NAVAL</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>3ª DISTRICTO NAVAL</u>		
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
	Base Naval de Natal		
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
	<u>4ª DISTRICTO NAVAL</u>		
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
	Base Naval de Val-de-Cães		
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos assuntos relacionados com o pessoal civil, material, orçamento, andamento de processos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.



## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	<u>5º DISTRITO NAVAL</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>6º DISTRITO NAVAL</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Base Fluvial de Ladário Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos assuntos relacionados com o pessoal civil, material, orçamento, andamento de processos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Comandante nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA MARINHA</u>		forem encaminhados.
02	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor e o Vice-Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Planejamento e Serviços Especiais)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos com referência ao planejamento básico, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Abastecimento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos na fixação da política e das normas regulamentadoras das atividades de abastecimento, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Administração Financeira)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos dos processos de execução financeira dos créditos distribuídos nas fases de liquidação e

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Contabilidade)	DAI-112.2	pagamento, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos nos processos de tomadas de contas, levantamentos dos balanços patrimoniais, financeiros e contábeis, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Processamento de Dados)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, em processamento de dados, com o propósito de garantir constante aperfeiçoamento nos métodos e meios necessários, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, serviços gerais, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Depósito de Subsistência do Rio de Janeiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, processos de modernização e abastecimento e estocagem, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Depósito de Sobressalentes Para Navios Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, processos de modernização e abastecimento e estocagem, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Depósito de Material de Eletrônica do Rio de Janeiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, processos de modernização e abastecimento e estocagem, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Depósito de Material Comum do Rio de Janeiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, processos de modernização e abastecimento e estocagem, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Depósito de Combustíveis do Rio de Janeiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, processos de modernização e abastecimento e estocagem, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Controle de Estoque de Material Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos relacionados com pessoal civil, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Planejamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com referência ao planejamento básico,

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Controle)	DAI-112.2	além de outros encargos que lhe forem encaminhados. Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, elaboração de instruções quanto ao uso dos métodos estatísticos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento Técnico)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e pareceres técnicos de exames periciais e vistorias de máquinas, equipamento e materiais, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Contabilidade)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com a Contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência e pagamento de pessoal, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor e o Vice-Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade, orçamento, movimentação de processos, correspondências, bem como outros encargos que lhes forem encaminhados.

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Departamento de Finanças)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, com referência a orçamento e obtenção de recursos financeiros além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Coordenação e Contrôlo do Plano Diretor)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, com referência à elaboração coordenação e Contrôlo do Plano Diretor, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Administração)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, com referência à estatística, legislação administrativa e organização e métodos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Patrimônio)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, relativas à administração patrimonial dos imóveis da União, sob a jurisdição ou de interesse da Marinha além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Serviço de Documentação Geral da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com referência ao planejamento e implantação de sistema de bibliotecas, centro ou serviços de documentação, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Biblioteca da Marinha)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com relação ao estabelecimento de livros, periódicos e publicações, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Museu Naval e Oceanográfico)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos relacionados com objetos de artes e outras peças de museu, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de História Marítima)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos, selecionar e pesquisar textos, desenhos, fotos e filmes educativos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.



## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Publicações e de Divulgação)  Imprensa Naval	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, nas atividades da área de redação e revisão das publicações, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
03	Assistente  <u>SERVIÇO DE AUDITORIA DA MARINHA</u>	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos relativos à administração geral; assistir o Diretor nos assuntos pertinentes a pessoal civil; assistir o Diretor na seleção e revisão de matéria a ser publicada, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises Contábeis e de Administração, possibilitando a execução do Sistema de Auditoria e outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento Técnico)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos Contábeis e de Administração financeira e orçamentárias e outros encargos que lhes forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento Operativo)  <u>DIRETORIA DE ARMAMENTO DA MARINHA</u>	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos de avaliação das auditorias realizadas, bem como elaborar instruções, relatórios e emitir pareceres e certificados sobre auditoria, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativo, atualização e modernização da administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente  Centro de Armamento da Marinha	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondência, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
03	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, serviços gerais, contabilidade e orçamento, e serviços de transporte, bem como outros encargos que lhes forem encaminhados.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Centro de Munição da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Centro de Mísseis da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	<u>DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou

## ANEXO II

### = MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente	DAI-112.2	administrativos, referentes a atividades técnicas de montagem de sistemas de telecomunicações, centrais telefônicas, rádio, computadores, sonar, acústica e controles automáticos para diversos fins, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Análise de Sistema)	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Eletrônica da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos promovendo a simplificação de rotinas de trabalho visando a maior produtividade e eficiência dos serviços, analisar projetos ou planos de organização de serviços para aplicação de processamento eletrônico, definir as necessidades de dados para o estudo dos sistemas de comunicação, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com sua área de competência específica, especialmente estudos e análises técnicos e/ou administrativos, referentes a atividades técnicas de montagem de sistemas de teleco-

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente	DAI-112.2	municações, centrais telefônicas, rádio, computadores, sonar, acústica e controles automáticos para diversos fins, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.  Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Intendência)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Instalações e Manutenção)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com a elaboração de projetos de instalações eletrônicas, a partir de planos elaborados pela DCEM; controle dos serviços de instalação, manutenção, revisão e inclusão de MODTEC nos equipamentos da responsabilidade do CETM, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA</u> Assistente  Subdiretoria de Engenharia Civil	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos referentes à elaboração de projetos e planos, e orçamentos relacionados com a construção naval e civil da Marinha além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Projetos)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos relacionados com projetos de obras civis executados pela DEM, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Obras)  Laboratório de Pesquisas Químicas da Marinha	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos, relacionados com a direção, fiscalização e construção de obras civis executadas pela DEM, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com análi-

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA</u>		ses químicas; emitir pareceres, laudos periciais, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondências, bem como de outros encargos que lhes forem encaminhados.
	Centro Médico Naval Marcílio Dias; Hospital Central da Marinha; Hospital Naval Nossa Senhora da Glória; Sanatório Naval em Nova Friburgo; Odontoclínica Central da Marinha; Laboratório Farmacêutico da Marinha; Hospitais Navais de: Florianópolis		

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
13	Assistente  lis, Ladário, Natal, Recife, Salvador, Belém e do Comando Naval de Brasília	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondências bem como de outros encargos que lhes forem encaminhados.
<u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u>			
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, auxiliar na elaboração de planos e programas para aperfeiçoamento e treinamento do pessoal civil.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, relativos ao pessoal civil desta Diretoria, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente  Escola Naval	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, apresentar planos para realização de cursos, seminários e reuniões com o objetivo de recr-



**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Superintendência de Administração)	DAI-112.2	tar, selecionar e aperfeiçoar pessoal, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Superintendente nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos relativos ao pessoal civil além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente (Superintendência de Ensino)	DAI-112.2	Assistir o Superintendente nos estudos e análises técnicos referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, bem como de orientação e técnicas educacionais, na administração escolar e educação sanitária, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Colégio Naval Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## A N E X O II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Centro de Instrução Almirante Wandenkolk Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com trabalhos de pesquisas e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, na administração escolar e educação sanitária, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Superintendência de Ensino)	DAI-112.2	Assistir o Superintendente nos assuntos relativos a supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a assistência educacional, com aplicação de recursos áudio-visuais na educação bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Superintendência de Administração)	DAI-112.2	Assistir o Superintendente nos assuntos relacionados com pessoal civil, contabilidade e orçamento, movimen-

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina Assistente	DAI-112.2	tação de processos e correspondências, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.  Assistir o Comandante nos assuntos que envolvem supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a assistência educacional, com aplicação de recursos audiovisuais na educação, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos assuntos que envolvem supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a assistência educacional, com aplicação e recursos audiovisuais na educação, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos assuntos que envolvam supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a as-

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará Assistente	DAI-112.2	sistência educacional, com aplicação de recursos áudio-visuais na educação, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.  Assistir o Comandante nos assuntos que envolvam supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a assistência educacional, com aplicação de recursos áudio-visuais na educação, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicas com referência a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, necessários à seleção profissional e ao ajustamento ao trabalho, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
03	<u>DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA</u> Assistente (Vice-Diretoria)	DAI-112.3	Assistir o Vice-Diretor nos estudos e análises técnicas

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Departamento de Planejamento)	DAI-112.2	e/ou administrativos nas áreas de planejamento, planos básicos, Carreira e Regime Jurídico do pessoal civil, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, relacionados com elaboração de Instruções Permanentes, controle e acompanhamento do Plano Básico, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Carreira)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, relacionados com a seleção, recrutamento, provimento, lotação e cadastro do pessoal civil, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Regime Jurídico)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, relacionados com Direitos e Deveres, classificação de cargos, aposentadoria e inatividades do pessoal civil, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	<u>DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração Geral do Pessoal Militar, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos assuntos relacionados com pessoal civil, movimentação de processos e correspondências, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Planejamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos com referência ao planejamento básico, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Serviço de Identificação da Marinha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos relativos ao pessoal civil do Serviço, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA</u>		
01	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente (Vice-Diretoria)	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos assuntos e análises técnicos e/ou administrativos relativos ao pessoal civil e executar outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Planejamento, Estudos e Pesquisas)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos na elaboração e revisão do Plano Básico de Assistência Social, na formulação de planos, programas e normas para as atividades de serviço social e na formulação de inquérito e pesquisas sociais de casos, grupos ou comunidades, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Departamento de Serviço Social)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com a assistência jurídica, educacional, moral, espiritual, financeira e orientação social, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Intendência)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos casos de coordenação da distribuição dos recursos financeiros, necessários à execução do Plano Básico de Serviço Social, controle das atividades relacionadas com os serviços de contabilidade e intendência da Diretoria, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
	<u>DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO</u>		
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos assuntos e análises técnicos e/ou administrativos relativos ao pessoal civil e executar outros encargos que lhe forem encaminhados.



## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Hidrografia)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas de planejamento dos levantamentos hidrográficos inclusive das operações aerofotogramétricas; intercâmbio com os órgãos nacionais e estrangeiros que se ocupem com atividades correlatas, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Departamento de Navegação)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas na orientação técnica da navegação marítima; suprimento de equipamentos náuticos aos navios e órgãos da Marinha; intercâmbio com os órgãos nacionais e estrangeiros que se ocupem de atividades correlatas, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Geofísica)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, planejamento e execução da prospecção geológica, magnética e gravimétrica da costa e das águas marítimas brasileiras, suprimento de equipamentos meteorológicos aos navios e órgãos da Marinha, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Intendência)	DAI-112.2	Assistir o Chefe do Departamento nos assuntos relativos

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Administração)	DAI-112.2	ã lavratura de contratos e convênios da DHN, aquisição do material e execução do Serviço de Intendência da competência da DHN, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Instrução)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos, relacionados com pessoal da DHN, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rêgo Assistente	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos casos da seleção, instrução, especialização e aperfeiçoamento técnico do pessoal da DHN, de acordo com as normas da DGPM e SGM; orientação do funcionamento dos vários cursos, de modo a cumprir adequadamente os programas e prazos para eles prescritos, intercâmbio com os cursos nacionais e estrangeiros que se ocupem da instrução de assuntos correlatos, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com a área de sua competência específica, especialmente estudos e

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<p style="text-align: center;"><u>DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS</u></p>		<p>análises técnicas e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.</p>
02	Assistente	DAI-112.2	Assistir o Vice-Diretor nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos com referência ao pessoal civil desta Diretoria, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Planejamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos com referência ao planejamento básico dos assuntos da Diretoria, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento do Pessoal da Marinha Mercante)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas e/ou administrativos com referência à legislação e acordos internacionais, relativos ao pessoal marítimo inscrito nas Capitâneas, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Material da Marinha Mercante)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos na elaboração de normas e vistorias necessárias a manutenção das condições de segurança e eficiência das embarcações mercantes nacionais de acordo com as Leis, Regulamentos, convenções internacionais e demais instruções em vigor, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Ensino Profissional Marítimo)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos com referência ao ensino profissional marítimo e habilitação profissional do pessoal da Marinha Mercante de acordo com as Leis, Regulamentos, Convenções e Acordo Internacionais, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Intendência)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com referência ao serviço de Intendência, controle do serviço estatístico e econômico-financeiro bem como emitir pareceres conclusivos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar Assistente	DAI-112.2	Assistir ao Vice-Diretor nos assuntos relacionados com a área de sua competência, especialmente estudos e análises técnicos e/ou administrativos com referência ao pessoal civil, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Planejamento)	DAI-112.2	Assistir ao Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com referência ao planejamento básico dos assuntos do Centro, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Ensino)	DAI-112.2	Assistir ao Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos com referência ao Ensino do pessoal para a Marinha Mercante, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha Assistente	DAI-112.2	Assistir o Diretor nos assuntos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização dos pro-

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante)	DAI-112.2	cessos de ensino, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Encarregado nos assuntos relacionados com a área de sua competência, especialmente estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com relação ao ensino de formação de oficiais da Marinha Mercante, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Superintendência de Ensino)	DAI-112.2	Assistir o Superintendente nos assuntos relacionados - com a sua área de competência, especialmente estudos e análises técnicos e/ou administrativos, com referência ao ensino do pessoal para Marinha Mercante, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Superintendência de Administração)	DAI-112.2	Assistir o Superintendente nos assuntos relacionados com a sua área de competência, especialmente estudos e análises técnicos e/ou administrativos com referência ao pessoal civil, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

**ANEXO II****MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Capitania dos Portos dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro Assistente	DAI-112.2	Assistir o Capitão dos Portos nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Capitania dos Portos do Estado de São Paulo Assistente	DAI-112.2	Assistir o Capitão dos Portos nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, atualização e modernização da Administração em geral, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO</u> Assistente (Divisão Extra-Marinha)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com contratos de obras extra Marinha, cobrança de serviços e obras executadas para clientes extra-Marinha; supervisão da execução dos serviços e obras contratadas, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Controle)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos; promover e coordenar a coleta e processamento de dados operacionais e estatísticos com vistas à obtenção e análises de relatórios diversos e ao cálculo de índices e gestão, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Controle)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com recursos e numerários decorrentes de verbas orçamentárias ou especiais, controlar as operações financeiras e os serviços de contabilidade, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Programas e Orçamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, elaboração do planejamento financeiro e dos programas de atividades do Arsenal, subordinando-os aos planos e programas da Marinha, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Contabilidade)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, relativos ao serviço de contabilidade



## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
03	Assistente (Departamento de Produção)	DAI-112.3	e finanças do Arsenal, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas programar, executar e controlar serviços de reparos de alterações de construção naval e de fabricação nas oficinas, diques e carreiras, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Divisão de Controle da Produção)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicas do andamento das obras afetas ao Departamento, colhendo dados e elaborando gráficos e tabelas que permitam à chefia do Departamento a adoção de medidas corretivas no que diz respeito ao cumprimento da programação feita, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Divisão de Oficinas Estruturais)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com estudos e análises técnicas para a implantação de novos métodos de trabalho, bem como a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do pessoal, do equipamento e dos métodos industriais do Arsenal afetas à sua Divisão, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Divisão de Oficinas Complementares)	DAI-112.2	Assistir o Chefe da Divisão nos estudos e análises técnicos para a implantação de novos métodos de trabalho, bem como a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do pessoal, do equipamento e dos métodos industriais do Arsenal, afetos à sua Divisão, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
02	Assistente (Divisão de Oficinas Mecânicas)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos para a implantação de novos métodos de trabalho, bem como a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do pessoal, do equipamento e dos métodos industriais do Arsenal, afetos à sua Divisão, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Obras Novas)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos nos projetos, delineamento, execução, fiscalização e controle das obras e construção de navios e embarcações, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Reparos de Submarinos)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos para a implantação de novos métodos de trabalho, bem como a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do pessoal, do

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Divisão de Oficinas Metalúrgicas)	DAI-112.2	equipamento e dos métodos industriais do Arsenal, afetos à sua Divisão, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos para a implantação de novos métodos de trabalho, bem como a renovação e o aperfeiçoamento contínuo do pessoal, do equipamento e dos métodos industriais do Arsenal, afetos à sua Divisão, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Instalações)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos relativos à execução e fiscalização dos projetos e obras de construção civil e hidráulica, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Obras)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos nos projetos, delineamento, execução, fiscalização e controle das obras civis e hidráulicas do Arsenal, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
02	Assistente (Divisão Marítima)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com operação de material flutuante, execução de serviços de patrômeria e transporte marítimos, de acordo com a finalidade

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Divisão de Serviços Industriais)	DAI-112.2	do AMRJ, bem como outros encargos que lhes forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com os serviços de manutenção, operação, distribuição e reparos pertinentes aos sistemas elétricos de alta e baixa tensão; redes de comunicações internas, de redes de água doce e salgada, ar comprimido, vapor, óleo e gás, e fabricação de oxigênio e acetilenos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Administração)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, planejamentos e orientação das relações humanas do Arsenal, no seu aspecto civil e industrial, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão do Pessoal Civil)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos; atualização e modernização da Administração geral do pessoal civil na área do Arsenal, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.

## ANEXO 'II'

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
02	Assistente (Divisão de Saúde)	DAI-112.2	Assistir o Chefe da Divisão nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos, quando à prestação da assistência médico-cirúrgica e odontológica ao pessoal, zelar pela higiene do Arsenal; assistir o Chefe nos assuntos de Pessoal e enquadramentos de licenças concedidas ao pessoal civil à vista do EFPCU, além de outros encargos que lhes forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Intendência)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos e/ou administrativos relativos a planejamento, execução e controle de procura, aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição de material, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Almoxarifado)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com recebimento, armazenagem e distribuição de material necessário às atividades do Arsenal, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Subsistência)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com provisãoamento de gêneros alimentícios, gerência dos bens da Caixa de Economias, inclusive a parte referente a

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

#### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Departamento de Planejamento da Produção)	DAI-112.3	contrôle das despesas recentes e aquisições diversas, bem como outros encargos que lhe forem atribuídos.
01	Assistente (Departamento de Armas)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos de delineamento de obras e serviços da produção industrial do Arsenal, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Fabricação de Munição)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos relativos aos programas, execução e controle da fabricação de componentes mecânicos de munição, ferramental e calibre, preparo industrial do material de armamento, de direção de tiro e sensores específicos do armamento, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Reparos de Armamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com estudos, programas, controle, coordenação e administração dos setores de fabricação, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Reparos de Armamento)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com o planejamento, organização, coordenação e execução de todas

# ANEXO II

## MINISTÉRIO DA MARINHA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

### FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Divisão de Manutenção)	DAI-112.2	as atividades de reparo de artilharia, de direção de tiro, de ótica e dos equipamentos eletrônicos específicos do armamento, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados. Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com programas e execução da manutenção preventiva e corretiva, tanto da parte mecânica, como da parte elétrica das máquinas e equipamentos do Departamento, bem como outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Novas Instalações)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com instalação de equipamentos e armamento de detecção e medição, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Departamento de Construção Naval)	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnicos ao planejamento, programação, coordenação e controle das atividades relativas à construção de navios e embarcações bem como das relativas às modernizações e grandes alterações de navios em atividades, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	Assistente (Divisão de Planejamento e Construção)	DAI-112.2	Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com recebi-

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

**FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

**CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)**

(Item II do artigo 9.º do Decreto n.º 72.912, de 1973)

N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
01	Assistente (Divisão de Obras Novas)	DAI-112.2	mento, catalogação, análise e coordenação do estudo de toda a documentação referente à construção naval, bem como o preparo de programas gerais de eventos, além de outros encargos que lhe forem encaminhados.  Assistir o Chefe nos assuntos relacionados com a elaboração das obras de construção e modernização de navios e embarcações, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.
01	<u>BATALHÃO DE COMANDO DO COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS</u> Assistente	DAI-112.2	Assistir o Comandante nos assuntos relacionados com pessoal civil, material, serviços gerais, contabilidade e orçamento, movimentação de processos e correspondência, bem como de outros encargos que lhe forem encaminhados.



ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro Permanente ..... MINISTÉRIO DA MARINHA  
 ..... (nome do Ministério, Órgão integrante da Presi-  
 ..... dência da República, Autarquia ou Órgão Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
	<u>COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS</u>	
1	Encarregado da Biblioteca	4-F
1	Encarregado do Pessoal Civil	4-F
	<u>SECRETARIA GERAL DA MARINHA</u>	
1	Chefe da 1ª Seção da Divisão de Expediente	5-F
1	Chefe da 3ª Seção da Divisão de Expediente	5-F
1	Chefe da Seção de Encadernação	12-F
1	Encarregado da Garagem e Oficinas	12-F
	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA</u>	
1	Assessor Técnico da Divisão de Acompanhamento Financeiro	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Administração e Controle de Fundos	3-F
1	Encarregado da Seção de Acompanhamento de Recursos Extra-Orçamentários	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Planos de Operação	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Planos de Pessoal	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Planos de Navegação e de Administração Naval	3-F
1	Encarregado da Seção de Meios Flutuantes	3-F
1	Encarregado da Seção de Meios Aéreos e Terrestres	3-F
1	Encarregado da Seção de Bases e de Pesquisas	3-F
1	Encarregado da Seção de Pessoal e de Ensino	3-F
1	Encarregado da Seção de Navegação	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Estatística	3-F
1	Encarregado da Seção de Estudos e Análises	3-F

Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Encarregado da Seção de Processamento de Dados	3-F
1	Encarregado da Seção de Levantamento Topográfico	3-F
1	Encarregado da Seção de Reprodução de Plantas e Documentos	3-F
1	Assessor Técnico da Divisão de Serviços Gerais	3-F
1	Encarregado da Secretaria do Departamento de Finanças	5-F
1	Encarregado da Secretaria do Departamento de Coordenação e Contrôlo	5-F
1	Encarregado da Secretaria do Departamento de Administração	5-F
1	Encarregado da Secretaria do Departamento de Patrimonio	5-F
<b><u>IMPrensa NAVAL</u></b>		
1	Encarregado da Seção do Planejamento e Estatística	4-F
1	Encarregado da Seção de Fundos Especiais	4-F
1	Encarregado da Seção de Controle Contábil	4-F
1	Encarregado da Seção de Pagamento de Pessoal	4-F
1	Encarregado da Seção do Pessoal Civil	5-F
1	Encarregado da Seção de Gravuras	5-F
1	Encarregado da Seção de Composição	5-F
1	Encarregado da Seção de Impressão	5-F
1	Encarregado da Seção de Impressão a Off Set	5-F
1	Encarregado da Seção de Pautação	5-F
1	Encarregado da Seção de Corte	5-F
1	Encarregado da Seção de Encadernação	5-F
1	Encarregado da Seção de Manutenção e Reparos de Máquinas Gráficas	5-F
1	Encarregado da Seção de Planejamento Técnico	5-F
1	Encarregado da Seção de Revisão de Originais e Arquivo	5-F
1	Encarregado da Seção de Redação	5-F
1	Encarregado da Seção de Custos	5-F
1	Encarregado da Seção de Expedição	7-F
1	Chefe da Divisão de Produção	4-F
1	Chefe da Divisão de Revisão	4-F

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>DIRETORIA DE ARMAMENTO DA MARINHA</u>	
1	Encarregado da Biblioteca Técnica	4-F
1	Encarregado do Pessoal Civil	4-F
	Centro de Armamento da Marinha	
1	Encarregado dos Serviços Marítimos	5-F
	Fábrica de Torpedos da Marinha	
1	Chefe de Secretaria	6-F
	<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA</u>	
1	Secretário do Departamento de Engenharia Civil	9-F
1	Secretário do Departamento de Engenharia Naval	9-F
	<u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u>	
1	Coordenador das Atividades de Aperfeiçoamento e Treinamento do Pessoal Civil da Marinha	5-C
1	Encarregado da Seção de Publicações	7-F
	Escola Naval	
1	Encarregado da Divisão do Pessoal Civil	4-F
1	Encarregado do Serviço de Publicações	12-F
	Colégio Naval	
1	Encarregado da Biblioteca	8-F

Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
<u>DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA</u>		
1	Encarregado da Seção de Técnica Legal	3-F
1	Encarregado da Seção de Controle da Execução	4-F
1	Encarregado da Seção de Registro	4-F
1	Encarregado da Seção de Processamento de Dados	4-F
1	Encarregado da Seção de Material	6-F
1	Encarregado da Seção de Mecanografia	7-F
<u>DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA</u>		
1	Assessor Técnico do Departamento do Serviço Social	4-F
1	Encarregado da Seção do Pessoal Civil	5-F
<u>DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO</u>		
2	Encarregado de Secretaria	3-F
6	Assessores Técnicos	3-F
2	Assessores Técnicos	5-F
17	Assessores Técnicos	8-F
1	Chefe de Secretária	5-F
<u>ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO</u>		
2	Chefe de Divisão	1-F
1	Assessor Técnico	3-F
9	Chefe de Seção	3-F
27	Assessores Técnicos	4-F
6	Encarregado de Laboratório	4-F
5	Encarregado de Clínica	4-F
1	Chefe de Secretária	4-F
10	Chefe de Seção	5-F
1	Chefe da Escola Técnica	5-F

14/12/74

Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
6	Assessores Técnicos	5-F
3	Assistente Técnico	5-F
15	Assessores Técnicos	6-F
4	Encarregado de Curso	8-F
4	Secretário de Departamento	12-F
10	Encarregado Geral de Oficina	13-F
25	Secretario de Divisão	14-F
64	Encarregado de Turma	15-F
91	Encarregado de Setor	15-F
60	Encarregado de Setor	16-F
75	Encarregado de Oficina	17-F
206	Encarregado de Turma	17-F
11	Encarregado de Setor	17-F
3	Encarregado de Rancho	17-F
4	Encarregado de Protocolo	18-F
18	Encarregado de Oficina	18-F
79	Encarregado de Turma	18-F
28	Encarregado de Setor	18-F
3	Encarregado de Embarcação	18-F
1	Encarregado do Protocolo	19-F
1	Encarregado de Oficina	19-F
5	Encarregado de Turma	19-F
1	Encarregado de Setor	19-F
39	Encarregado de Turma	20-F
10	Encarregado de Setor	20-F
922		